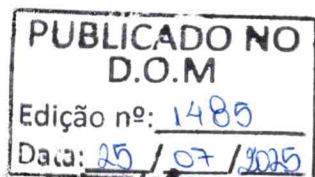




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.540, DE 25 DE JULHO DE 2025



“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.685/2022 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.763/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO DE SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a formalização do Contrato de Gestão nº 19/2022, entre a municipalidade e o Instituto Diretrizes oriundo do Processo Administrativo nº 11.763/2021, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde, 24 (vinte e quatro) horas, na UPA “Vereador Luiz dos Santos Faria” – Distrito de Jordanésia - Cajamar e sua fiscalização pela *Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação* instituída pelo Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1828/2025-SMS, quanto a substituição de membro em decorrência do falecimento de servidora, bem como em face de alteração de cargos de direção, havendo a necessidade de adequações em dispositivos do Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da *Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação* do Contrato de Gestão nº 19/2022, instituída pelo Decreto nº 6.685, de 11 de abril de 2022, desde já designados, alterando-se as redações dos incisos do art. 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO - RE 4.035;

II - CAMILA APARECIDA CAETANO GONÇALVES - RE 18.476;

III - DAISY KIMII KANOMATA - RE 20.120;

IV - FAGNER PRIMO DA ROCHA - RE 14.068;

V - RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI DE OLIVEIRA -RE 16.311.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 25 de julho de 2025.

KAUÂN BERTO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo